



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 18/SMSU/2018

PROCESSO SEI 6029.2018/0001050-2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: "Contratação de serviços de locação de impressoras e fornecimento de insumos

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Senhora Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, e de outro lado, a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.495.124/0001-95**, com sede na Rua Funchal nº 129 – 1º andar, CNJ. E1B – Vila Olímpia – São Paulo – CEP. 04551-060, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, Assistente Administrativa, RG: 17.339.725-6 SSP/SP e CPF: 151.053.468-74, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/2003, bem como, o Decreto nº. 57.673/17 formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/SMSU/2018 por mais 12 (doze) meses, **a partir de 01/10/2021**, pelo valor mensal estimado de **R\$ 74.918,16 (setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**, perfazendo valor global estimado de **R\$ 899.017,92 (oitocentos e noventa e nove mil e dezessete reais e noventa e dois centavos)**, devendo a este valor ser aplicado o reajuste contratual proporcional para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 38.10.06.126.30242171.33.90.40.00.00 do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – Consolação – CEP.: 01301-000 – São Paulo – SP - Fone: 3124-9311



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 27 de Setembro de 2021.

Sandra H. Peticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204,6 - SMSU/CAF

auu : no imp.
MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe De Gabinete
SMSU

DocuSigned by:

Patricia de Cassia Falchi Martins

656AAE639C0C4A3...

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Luciana M. Santos

Nome:

R.G. Nº: RF. 683.173.7

Elvora F. Antunes

Nome:

R.G. Nº: Diutera 1300

Celso Tolardo de Amorim
Inspetor - SMSU
RF 579.947,3
SMSU / CAF